



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-Feira, 11 de maio de 2026 - Edição: 980

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG – Publicação de Extrato de Contrato - Processo Administrativo de Inexigibilidade na forma de Credenciamento nº **004/2026** / Contrato Administrativo nº **055/2026**. Leiloeiro Contratado: **SANDRA DE FATIMA SANTOS - CPF 830.154.696-49**, Objeto: **Credenciamento de leiloeiros oficiais para a prestação de serviços de leiloaria pública destinados à alienação de bens imóveis e móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Galiléia/MG**. Data da Assinatura: 05/05/2026. Data da Publicação: 11/05/2026 - Galiléia/MG. Jonatas Mello Baltar – Secretário de Administração.

Prefeitura Municipal de Galiléia / MG – Extrato de Primeiro Aditivo da Ata nº 005/2026 - Contratada: **M3. BUSINESS GROUP LTDA, CNPJ – Nº 54.494.740/0001-50**. Objeto: Aquisição de Materiais Escolares destinados ao atendimento de alunos matriculados nas Escolas da Rede de Ensino do Município de Galiléia/MG. Reequilíbrio Econômico e Financeiro. Galiléia, MG, 11/05/2026. Jonatas Melo Baltar– Secretário Mun. de Administração.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-Feira, 11 de maio de 2026 - Edição: 980

SERVIÇO DO GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa nº. 024/2026

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º14.133/21, **AUTORIZO** a Dispensa, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de Serviços de Lanternagem e Pintura para atender a Secretária Municipal de Saúde Galileia-MG, no valor total de R\$ 31.635,00 (trinta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galileia, MG, 11 de maio de 2026.

Maria Áurea da Costa Pereira
Prefeita de Galileia

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br